



Requerimento Nº 640/2021

EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Dr. Guilherme Saraiva com cópia a a secretária de educação a Sra. Jussara Luna, solicitando que seja cumprida no âmbito municipal a Lei 13.935 de 2019 que garante profissionais de psicologia e serviço social nas escolas da rede pública de educação básica.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Prefeito Dr. Guilherme Saraiva com cópia a a secretária de educação a Sra. Jussara Luna, solicitando que seja cumprida no âmbito municipal a Lei 13.935 de 2019 que garante profissionais de psicologia e serviço social nas escolas da rede pública de educação básica.

JUSTIFICATIVA

A essencialidade da lei já foi provada e é evidenciada a cada dia através das pesquisas em educação, sendo fundamental que o município de Barbalha cumpra a referida Lei, para ter uma educação pública eficaz e dentro da legalidade nacional.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 21 de Outubro de 2021.

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Vereador(a) do PT
Autor